



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

## **Gabinete Prefeita**

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

### **LEI Nº. 182/2014**

**SÚMULA:** Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Órgão	08 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orçamentária	08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0007.2064 – MANUTENCAO DO PROGRAMA PAB
Fonte	497 – VIGILANCIA EM SAUDE
Categoria Econômica	33.90.30.00.00
Valor em R\$	5.000,00

Categoria Econômica	33.90.36.00.00
Valor em R\$	18.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

Descrição da Receita	Fonte	Código	Valor RS
VIGILANCIA EM SAUDE – Enfrentamento a Violência	497	17.21.xx.xx.xx	23.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

**Lenita Orzechovski Mierzva**  
Prefeita Municipal